



15 de Setembro de 1.882

# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

## GABINETE DO VEREADOR

### LEONARDO DIÓGENES COELHO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG

Senhor José Marinho Zica

  
Aprovado  
**José Marinho Zica**  
Presidente

INDICAÇÃO 23 / 2019

*LEONARDO DIÓGENES COELHO*, vereador neste município, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem *INDICAR* ao chefe do poder executivo o que segue abaixo:

*Que estude a possibilidade de permuta entre o município e a ONG Esperança Animal, situada no bairro São José, propondo a troca da sede da ONG Esperança Animal com um imóvel edificado nas mesmas características da sede da entidade, na área de loteamento do bairro aeroporto, próxima à empresa Kalium Mineração.*

## JUSTIFICATIVA

*Primeiramente venho parabenizar os diretores da ONG Esperança Animal pelo excelente trabalho feito na entidade, previamente já reconhecido por esta Casa Legislativa.*





## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [poderlegislativodi@outlook.com](mailto:poderlegislativodi@outlook.com)

### GABINETE DO VEREADOR

#### LEONARDO DIÓGENES COELHO

A presente indicação se faz por várias questões, podemos pontuar a primeira quanto à comodidade e sossego da vizinhança local situada no centro do bairro São José.

Entendemos que a ONG pode se instalar em outro local, sendo no limite do perímetro urbano, pois existe legislação que proíbe ONGs de animais dentro do perímetro urbano em locais inapropriados.

A intenção seria de buscar a mesma comodidade para os animais em outro local propício com as atividades, pois, o município se dispõe da área a ser permutada, em um bairro afastado do convívio da comunidade, e que, não irá afetar em nada o andamento das atividades da ONG.

Na sede atual da ONG, existia uma creche municipal, que atendia os anseios da comunidade no acolhimento às crianças, pois, atualmente seria de relevante interesse público instalar alguma atividade voltada para a inclusão social da comunidade do bairro São José e Aeroporto.

O diálogo é a melhor opção.

Nesses termos, pede se aprovação dos nobres pares na aprovação desta.

LEONARDO DIÓGENES COELHO  
Relator da Comissão de Finanças e Tomada de Posse

*[Large handwritten signature over the stamp]*

|  |              |
|--|--------------|
| RECEBI A 1 <sup>a</sup> VIA                |              |
| Em   | 12 / 09 /    |
| às   | 11:00 horas. |
| Protocolo                                  | 124219       |
| Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo |              |